LEI MUNICIPAL Nº 1.467, 27 DE DEZEMBRO DE 1.978.

DENOMINA-SE AVENIDA RAFAEL SANTOS A ATUAL AVENIDA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA RUA RAFAEL SANTOS A ATUAL AVENIDA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL DANILO PASSOS NESTA CIDADE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.32 DE 30/01/1979.
PROJETO DE LEI CM – 46/1.978.